



# Diário Oficial

Edição nº 1339

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Edição nº 1339

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2021 - DL PROCESSO 261/2021

Fornecedor: : MECANICA GLOBAL G7 LTDA

Endereço: R CARLOS CFIAGAS, 111

Cidade: Lajeado - RS

CNPJ: 24.111.843/0001-23

**Objeto da Compra:** REVISÃO DAS 1000 H DA RETROESCAVADEIRA RANDON, PLACA IZY2F33. ITENS A SEREM SUBSTITUÍDOS

Item	Quant	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	ADITIVO DO RADIADOR (02-01-0271)	LT	47,00	94,00
2	8,00	LUBRICANTE TRANSMISSÃO (02-01-1424)	UN	29,00	232,00
3	1,00	ELEMENTO HIDRÁULICO (02-01-1425)	UN	750,00	750,00
4	1,00	ELEMENTO FILTRO DA TRANSMISSÃO (02-01-1426)	UN	285,65	285,65
5	2,00	CORREIA 12X1250(MENOR) (02-01-1427)	UN	65,00	130,00
6	1,00	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTÍVEL (02-01-1428)	UN	98,00	98,00
7	1,00	ELEMENTO FILTRO AR EXTERNO M (02-01-1431)	UN	226,00	226,00
8	80,00	LUBRICANTE HIDRÁULICO (02-02-1792)	PÇ	19,50	1.560,00
9	1,00	ELEMENTO DE FILTRO DO AR INTERNO (02-02-3099)	PÇ	272,00	272,00
10	1,00	ELEMENTO DE FILTRO COMBUSTÍVEL (02-02-3100)	PÇ	135,00	135,00
11	8,00	LUBRICANTE DO MOTOR (02-02-3269)	LT	29,00	232,00
12	1,00	MATERIAL DE LIMPEZA (02-02-3270)	KG	60,00	60,00
13	1,00	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL (SEPARADOR) (02-02-0414)	UN	78,00	78,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: R\$ 4.152,65 (quatro mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Pagamento: ATÉ 30 DIS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADEÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de maio de 2021.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2021 - IL PROCESSO 260/2021

Fornecedor: : MECANICA GLOBAL G7 LTDA

Endereço: R CARLOS CFIAGAS, 111

Cidade: Lajeado - RS

CNPJ: 24.111.843/0001-23

**Objeto da Compra:** REVISÃO DAS 1000 H DA RETROESCAVADEIRA RANDON PLACA IZY2F33. MÃO DE OBRA

Item	Quant	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	UN	1.550,00	1.550,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT- E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais s)

Pagamento: ATÉ 30 DIS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADEÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 24 de maio de 2021.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
Secretária de Governo